



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cássia dos Coqueiros”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc.;

D
E
C
R
E
T
O:

Artigo 1º Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cássia dos Coqueiros – SP, conforme Lei nº 482, de 18 de novembro de 1994, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I – 03 (três) membros, em nível de Município, do Poder Público

Representante da Saúde:

Titular: Selma Aparecida da Cruz Souza

Suplente: Teresinha de Jesus dos Reis Menezes

Representante da Educação:

Titular: Maria Rita Agnesini

Suplente: Eliana Regina da Silva Souza

Representante da Assistência Social:

Titular: Francisca dos Santos Agostinho Alves

Suplente: Luzia Batista Apolinário Naves

II – 03 (três) membros da sociedade Civil:

Representante da Associação Filantrópica:

Titular: João Furquim Matias

Suplente: Carla Carolina da Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Representante do Rotary Clube:
Titular: Alessandra Aparecida Fidelis da Rocha
Suplente: Valkyria Cristina da Cunha

Artigo 2º O exercício das atividades de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado de relevante interesse público.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de junho de 2017.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

SUELI BALTAZAR
Encarregada do Departamento Pessoal